



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J : 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Município de Santa Maria do Oeste

Estado do Paraná

DISTRATO Nº 002/2017

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017

Distrato de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito de São José e de outro lado **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.631.666/0001-50, com sede na rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º:

Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 014/2017, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade Pregão Presencial nº 010/2017, sem ônus para ambas as partes. E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 02 de Outubro de 2017.

José Reinoldo Oliveira

Prefeito Municipal

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA - ME

Testemunhas:

Adriane de Paula Neves

RG: 9.396.458-6

CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes

RG: 7.605.179-8

CPF: 033.183.689-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J : 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Município de Santa Maria do Oeste

Estado do Paraná

DISTRATO Nº 003/2017

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

Distrato de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito de São José e de outro lado **ELTON J. DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ. n.º 22.625.646/0001-05, com sede na Rua Generoso Karpinski, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º:

Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 010/2017, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, sem ônus para ambas as partes. E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 02 de Outubro de 2017.

José Reinoldo Oliveira

Prefeito Municipal

ELTON J. DOS SANTOS - ME

Testemunhas:

Adriane de Paula Neves

RG: 9.396.458-6

CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes

RG: 7.605.179-8

CPF: 033.183.689-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J : 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Município de Santa Maria do Oeste

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 104/2017, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2017, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A CASA LAR E DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À PESSOAS CARENTES PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR"**. Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Lote, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES:

1) **SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.631.666/0001-50, com sede na rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

LOTE: 1 – PRODUTOS DIVERSOS					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTÂNEO 400 GR	96,00	PCT	4,60	441,60
2	AÇUCAR CRISTAL BRANCO DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 5 KG.	50,00	PCT	10,25	512,50
3	Arroz de milho de 1 kg embalagem plástica transparente informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	50,00	UN	6,20	310,00
4	Arroz parbolizado, longo fino, T1, acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.Validade mínima de 120 dias da entrega.	50,00	PCT	12,60	630,00
5	BOLACHA DOCE TIPO MARIA EMBALAGEM DE 800 GR acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem contendo 800 gramas. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	192,00	PCT	5,30	1.017,60
6	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 800g. Os biscoitos não devem estar fragmentados.	192,00	PCT	8,30	1.593,60
7	BOLACHA SALGADA INTEGRAL EMBALAGEM DE	192,00	PCT	4,98	956,16

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ					
C N P J : 95.684.544/0001-26					
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359					
8	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER EMB. DE 400 GRs Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 360g. Os biscoitos não deve estar fragmentados.	192,00	PCT	4,98	956,16
9	CAFÉ DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 500 GR torrado e moído, embalado a vácuo. Torra média 4,5 com certificado de pureza ABIC. Embalagem contendo 500 gr	102,00	PCT	10,29	1.049,58
10	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 12 TABLETES	96,00	CX	2,91	279,36
11	Canjica branca, despelucada, tipo 1 Acondicionada em embalagem plástica transparente informação nutricional na embalagem contendo 500gr validade de 06 meses da data de entrega.	50,00	UN	2,65	132,50
12	CHÁ SAQUINHOS SABORES CX. 25 UNIDADES Chá sabores, deve estar embalados em saquinhos e embalagem externa de papelão.	150,00	CX	4,12	618,00
13	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) EMBALAGEM CONTENDO 400 GR	96,00	UN	6,55	628,80
14	EXTRATO DE TOMATE 850 GR EXTRATO DE TOMATE ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO 850 GR.	100,00	PCT	6,96	696,00
15	Farinha de milho tipo biju, amarela, 100 % natural Acondicionada em embalagem plástica , inviolada contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	100,00	UN	2,92	292,00
16	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL tipo 1 enriquecido com ácido fólico e ferro Acondicionada em embalagem de papel, inviolada. Pacote de 5kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega	150,00	KG	9,89	1.483,50
17	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	96,00	PCT	4,35	417,60
18	FERMENTO PARA PÃO EMBALAGEM 250 GR	50,00	UN	5,99	299,50
19	FERMENTO PÓ QUÍMICO Acondicionado em lata contendo 250 g.	50,00	UN	6,32	316,00
20	FUBA AMARELO 1 KG enriquecido com ácido fólico acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante com 1 kg, isento de matéria terrosa , pedras , fungos ou parasitas, livre umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem.Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	100,00	PCT	2,72	272,00
21	LEITE DE VACA INTEGRAL EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	240,00	LT	3,15	756,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ					
C N P J : 95.684.544/0001-26					
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359					
22	LEITE EM PÓ INTEGRAL. 400 GR Leite em pó integral produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnológicos adequados O produto, ao ser reconstituído, conforme indicações na rotulagem, deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.Validade mínima de 120 dias da data da entrega.	100,00	PCT	9,32	932,00
23	MARGARIDA ESPALHETI FINO Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg. O macarrão não deve estar quebrado.	200,00	PCT	5,32	1.064,00
24	MARGARINA VEGETAL COM SAL Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500g.	150,00	EMB	4,32	648,00
25	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM 200 GR	196,00	EMB	2,29	448,84
26	Óleo Vegetal de Soja refinado acondicionado em embalagem contendo 900ml validade mínima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto	96,00	UN	3,05	292,80
27	PIPOCA EMBALAGEM DE 500 G Acondicionada em embalagem plástica contendo 500g	100,00	PCT	2,85	285,00
28	QUIRERA FINA EMBALAGEM CONTENDO 500G Acondicionada em embalagem plástica contendo 500g	96,00	PCT	2,05	196,80
29	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS, EMBALAGEM CONTENDO 02 LITRO	180,00	LT	7,19	1.294,20
30	SAGU Pacote de 500g embalagem transparente informação nutricional na embalagem validade de 06 meses	80,00	PCT	3,25	260,00
31	SAL MARINHO REFINADO para consumo domestico registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1 kg.Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	50,00	KG	1,99	99,50
32	SUCO EM PÓ 500 G Vários sabores, com açúcar. Rendimento 10 l.	40,00	PCT	3,01	120,40
TOTAL					19.300,00
LOTE 3 – CESTA BÁSICA					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CESTA BASICA CONTENDO OS SEGUINTES PRODUTOS:	500,00	UN	108,64	54.320,00
	01 pacote de 05 kg de arroz parbolizado				
	01 pacote de 05 kg de farinha de trigo				
	01 pacote de 05 kg de açúcar				
	02 frascos de 900 ml de óleo de soja				
	01 kg de fubá				
	02 caixas de chá mate				

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ					
C N P J : 95.684.544/0001-26					
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359					
	03 kg de macarrão				
	02 kg de feijão				
	01 pacote de 400 grs de leite em pó				
	02 pacotes de 800 grs de bolacha doce tipo maria				
TOTAL					54.320,00
- VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 73.620,00 (Setenta e Três Mil e Seiscentos e Vinte Reais).					
2) ELTON J. DOS SANTOS - ME , inscrita no CNPJ. n.º 22.625.646/0001-05, com sede na Rua Generoso Karpinski, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.					
LOTE: 2 – PRODUTOS PERECÍVEIS					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABACAXI PEROLA	96,00	UN	5,86	562,56
2	Afaze Crespa Fresca De boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução N 12/78 CNIPA.	200,00	UN	1,66	332,00
3	ALHO Bulbo inteiro, firme e intacto, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com a ausência de sujidades parasitas e larvas.	48,00	KG	23,29	1.117,92
4	Banana Caturra in natura de boa qualidade e primeira linha.Tamanho comercial.apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução n 12/78 CNIPA.	240,00	KG	2,82	676,80
5	Batata Inglesa caturra, in natura de boa qualidade e primeira linha.Tamanho comercial.apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução n 12/78 CNIPA.	240,00	KG	2,65	636,00
6	Beterraba De boa qualidade e primeira linha .Tamanho comercial.Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução N 12/78 CNIPA	96,00	KG	1,93	185,28

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ					
C N P J : 95.684.544/0001-26					
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359					
7	CARNE BOVINA CORTE MACIO PARA PICADINHO O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIOPA n 304 de 22/04/96 e n 145 de 22/04/96 da resolução da anvisa n 105 de 19/05/99 e da lei Municipal Vigilância Sanitária.	144,00	KG	16,29	2.345,76
8	Carne Bovina Moída 2ª segunda sem osso com no Máximo 10% cortadura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas	140,00	KG	13,60	1.904,00
9	Carne Bovina Tipo Músculo sem osso, resfriada. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, transparente, contendo no Máximo 2 Kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto de estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura, DIOPA n 304 de 22/04/96 e n 145 de 22/04/96, da resolução da anvisa n 105 de 19/05/99 e da lei Municipal Vigilância Sanitária.	150,00	KG	12,28	1.842,00
10	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA O ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. PREÇO POR KILO.	192,00	KG	5,82	1.117,44
11	CARNE DE FRANGO INTEIRO O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura, DIOPA n 304 de 22/04/96 e n 145 de 22/04/96, da resolução da anvisa n 105 de 19/05/99 e da lei Municipal Vigilância Sanitária.	192,00	KG	5,03	965,76
12	CARNE SUÍNA PERNIL FATIADO O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIOPA n 304 de 22/04/96 e n 145 de 22/04/96, da resolução da anvisa n 105 de 19/05/99 e da lei Municipal Vigilância Sanitária.	192,00	KG	8,95	1.718,40
13	CEBOLA BRANCA in natura de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo,com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	96,00	KG	3,18	305,28
14	CENOURA de boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com a ausência de sujidades,	100,00	KG	2,58	258,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ					
C N P J : 95.684.544/0001-26					
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359					
15	parasitas e larvas, de acordo com resolução n 12/78 CNIPA. LARANJA De boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas.	300,00	KG	3,16	948,00
16	MACÃ NACIONAL produto apresentando tamanho, cor e coloração uniforme. Devendo ser bem desenvolvida e madura. Com polpa íntacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos. Com ausencia de sujidades, parasitas e larvas.	200,00	KG	4,64	928,00
17	MELANCIA De boa qualidade, com ausência de partes estragadas, sujidades, parasitas e larvas.	200,00	KG	1,89	378,00
18	OVOS branco, tamanho médio, com peso mínimo de 50g e máximo de 54g. Deve estar acondicionado em embalagem própria de papelão, contendo 1 dúzia. Não deve haver ovos rachados ou quebrados.	192,00	DZ	8,05	1.161,60
19	PRESUNTO FATIADO BANDEJA COM 100 GRS	240,00	UN	2,99	717,60
20	QUEIJO FATIADO - BANDEJA COM 100 GR	240,00	EMB	4,80	1.152,00
21	REPOLHO VERDE novo. De boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial.Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução n 12/78 CNIPA. Grau de amadurecimento médio.	180,00	KG	2,03	365,40
22	SALSICHA TIPO VINA embalagem plástica a vácuo, original do fabricante, contendo 500 grs.	180,00	KG	4,99	898,20
23	TOMATE Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução n 12/78 CNIPA. Grau de amadurecimento médio.	180,00	KG	3,80	684,00
TOTAL					21.200,00
- VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.200,00 (Vinte e Um Mil e Duzentos Reais).					
Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.					
Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 02 de Outubro de 2017.					
José Reinoldo Oliveira Prefeito Municipal					



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J : 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Município de Santa Maria do Oeste

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 103/2017, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2017, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONSUMO À SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PELO PERÍODO DE 12 MESES"**. Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Lote, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

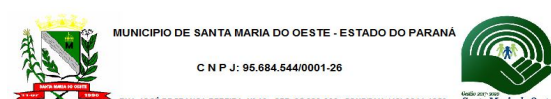
VENCEDORES:

1) **ELTON J. DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ. n.º 22.625.646/0001-05, com sede na Rua Generoso Karpinski, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

LOTE: 1					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	CANELA EM PÓ Acondicionada em embalagem plástica contendo 30g.	50,00	PCT	1,68	84,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTÂNEO 400 GR	300,00	PCT	4,84	1.392,00
3	AÇUCAR CRISTAL BRANCO DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 5 KG.	600,00	PCT	10,27	6.162,00
4	ADOÇANTE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 200 ML	100,00	FR	3,05	305,00
5	Arroz de milho de 1 kg embalagem plástica transparente informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	250,00	UN	6,22	1.555,00
6	Arroz parbolizado, longo fino, T1, acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos informações do fabricante, registro no ministério da agricultura e safra de 2009 especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.Validade mínima de 120 dias da entrega.	800,00	PCT	12,65	10.120,00
7	BICARBONATO DE SÓDIO 100 GR	200,00	UN	1,77	354,00
8	BOLACHA DOCE TIPO MARIA EMBALAGEM DE 800 GR acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. Embalagem contendo 800 gramas. Validade mínima de 120 dias da data da entrega	600,00	PCT	5,29	3.174,00

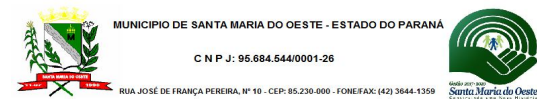


MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ						
C N P J: 95.684.544/0001-26						
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359						
10	BOLACHA SALGADA INTEGRAL EMBALAGEM DE 400 GR Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 400g. Os biscoitos não deve estar fragmentados.	400,00	PCT	4,95	1.980,00	
11	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER EMB. DE 400 GRS Acondicionado em embalagem interna e embalagem externa plástica de proteção, contendo 360g. Os biscoitos não deve estar fragmentados.	500,00	PCT	4,95	2.475,00	
12	CAFÉ DE 1ª QUALIDADE EMBALAGEM DE 500 GR torrado e moído, embalado a vácuo. Torra média 4,5 com certificado de pureza ABIC. Embalagem contendo 500 gr	900,00	PCT	10,29	9.261,00	
13	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 12 TABLETES	200,00	CX	2,91	582,00	
14	CAMOMILA DESIDRATADA Sem sujidades, acondicionada em embalagem plástica de 50g.	250,00	PCT	2,17	542,50	
15	Canjica branca, despelculado, tipo 1 Acondicionada em embalagem plástica transparente informação nutricional na embalagem contendo 500gr validade de 06 meses da data de entrega.	200,00	UN	2,63	526,00	
16	CHÁ SAQUINHOS SABORES CX. 25 UNIDADES Chá sabores, deve estar embalados em saquinhos e embalagem externa de papelão.	500,00	CX	4,10	2.050,00	
17	COLORIFICO Acondicionado em pacote plástico transparente contendo 500g. Ingredientes: urucum e fubá.	200,00	PCT	4,62	924,00	
18	DOCE DE FRUTAS (DIVERSOS SABORES) EMBALAGEM CONTENDO 400 GR	200,00	UN	6,53	1.306,00	
19	EXTRATO DE TOMATE 850 GR EXTRATO DE TOMATE ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO 850 GR.	400,00	PCT	6,95	2.780,00	
20	Farinha de milho tipo biju, amarela, 100 % natural Acondicionada em embalagem plástica , inviolada contendo 1 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	400,00	UN	2,90	1.160,00	
21	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL tipo 1 enriquecido com ácido fólico e ferro Acondicionada em embalagem de papel, inviolada. Pacote de 5kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	400,00	KG	9,87	3.948,00	
22	FEIJÃO PRETO CLASSE PRETO, TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. PRODUTO SEM PRESENÇA DE IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	400,00	PCT	4,32	1.728,00	
23	FERMENTO PARA PÃO EMBALAGEM 250 GR	100,00	UN	5,97	597,00	
24	FERMENTO PÓ QUÍMICO Acondicionado em lata contendo 250 g	200,00	UN	6,30	1.260,00	
25	FUBA AMARELO 1 KG enriquecido com ácido fólico acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante com 1 kg, isento de matéria terrosa , pedras , fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.Validade mínima de 120 dias	400,00	PCT	2,70	1.080,00	

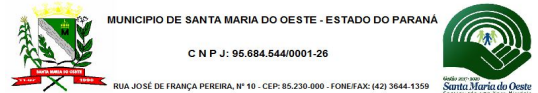


MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ						
C N P J: 95.684.544/0001-26						
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359						
	da data de entrega.					
26	LEITE DE VACA DESNATADO EMBALAGEM CONTENDO 1 LT	600,00	LT	3,12	1.872,00	
27	LEITE DE VACA INTEGRAL EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	600,00	LT	3,12	1.872,00	
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 GR Leite em pó integral produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnológicos adequados.O produto, ao ser reconstituído, conforme indicações na rotulagem, deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	500,00	PCT	9,30	4.650,00	
29	MACARRÃO ESPAGUETI FINO Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg. O macarrão não deve estar quebrado.	400,00	PCT	5,31	2.124,00	
30	MACARRÃO ESPAGUETI FINO TIPO RETALHOS	300,00	KG	12,62	3.786,00	
31	MARGARINA VEGETAL COM SAL Acondicionada em pote plástico, com tampa de proteção contendo 500g.	300,00	EMB	4,30	1.290,00	
32	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM 200 GR	400,00	EMB	2,27	908,00	
33	Óleo Vegetal de Soja refinado acondicionado em embalagem contendo 900ml.validade mínima de 06 meses informações nutricionais na embalagem do produto	800,00	UN	3,03	2.424,00	
34	PIPOCA EMBALAGEM DE 500 G Acondicionada em embalagem plástica contendo 500g	300,00	PCT	2,82	846,00	
35	POLVILHO AZEDO Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g.	150,00	PCT	3,83	574,50	
36	POLVILHO DOCE Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g.	100,00	PCT	3,12	312,00	
37	QUIRERA FINA EMBALAGEM CONTENDO 500G Acondicionada em embalagem plástica contendo 500g	200,00	PCT	2,03	406,00	
38	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS, EMBALAGEM CONTENDO 02 LITRO	600,00	LT	7,17	4.302,00	
39	SAGU Pacote de 500g embalagem transparente informação nutricional na embalagem validade de 06 meses	200,00	PCT	3,22	644,00	
40	SAL MARINHO REFINADO para consumo domestico registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 1 kg.Validade mínima de120 dias da data de entrega.	300,00	KG	1,98	594,00	
41	SUCO EM PÓ 500 G Vários sabores, com açúcar. Rendimento 10 L	300,00	PCT	3,00	900,00	
TOTAL					87.000,00	

- VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ						
C N P J: 95.684.544/0001-26						
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359						
2) SERGIO DE OLIVEIRA SILVA E CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.631.666/0001-50, com sede na rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.						
LOTE: 2						
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	Alface Crespa Fresca De boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução N° 12/78 CNNPA	500,00	UN	1,65	825,00	
2	ALHO Bulbo inteiro, firme e íntacto, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, com a ausência de sujidades, parasitas e larvas.	150,00	KG	23,26	3.489,00	
3	Banana Caturra in natura, de boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial.apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução n° 12/78 CNNPA	500,00	KG	2,82	1.410,00	
4	Batata Inglesa caturra, in natura, de boa qualidade e primeira linha.tamanho comercial.apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução n° 12/78 CNNPA	500,00	KG	2,65	1.325,00	
5	Beterraba De boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial.Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução N° 12/78 CNNPA	300,00	KG	1,94	582,00	
6	CARNE BOVINA CORTE MACIO PARA PICADINHO O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPA n 304 de 22/04/96 e n° 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98 da resolução da anvisa n° 105 de 19/05/99 e da lei Municipal Vigilância Sanitária.	600,00	KG	16,29	9.774,00	
7	Carne Bovina Moída 2ª segunda sem osso com no Máximo 10% gordura adicionada em embalagem plástica de 1 (um) Kg transparente resistente resfriada sem sebo ou pelancas	500,00	KG	13,62	6.810,00	
8	Carne Bovina Tipo Musculo sem osso, resfriada. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, transparente, contendo no Máximo 2 Kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade. O produto de estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura, DIPA n 304 de 22/04/96 e n	500,00	KG	12,29	6.145,00	



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ						
C N P J: 95.684.544/0001-26						
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359						
9	145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n 105 de 19/05/99 e da lei Municipal Vigilância Sanitária CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, O PRODUTO DEVE ESTAR TOTALMENTE CONGELADO. PREÇO POR KILO.	500,00	KG	5,82	2.910,00	
10	CARNE DE FRANGO INTEIRO O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPA n 304 de 22/04/96 e n° 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98 da resolução da anvisa n° 105 de 19/05/99 e da lei Municipal Vigilância Sanitária.	400,00	KG	5,05	2.020,00	
11	CARNE SUÍNA PERNÍL FATIADO O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no máximo 2 kg. A embalagem deve estar selada, contendo a identificação do produto, o peso e seu respectivo valor, prazo de validade, e deve estar de acordo com a portaria do ministério da agricultura DIPA n 304 de 22/04/96 e n° 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98 da resolução da anvisa n° 105 de 19/05/99 e da lei Municipal Vigilância Sanitária.	500,00	KG	8,96	4.480,00	
12	CEBOLA BRANCA in natura, de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo,com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	300,00	KG	3,19	957,00	
13	CENOURA de boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial.Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com resolução n 12/78 CNNPA	400,00	KG	2,59	1.036,00	
14	LARANJA De boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial. Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com a ausência de sujidades, parasitas e larvas.	300,00	KG	3,16	948,00	
15	MAÇÃ NACIONAL produto apresentando tamanho, cor e coloração uniforme. Devendo ser bem desenvolvida e madura. Com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos. Com ausencia de sujidades, parasitas e larvas.	300,00	KG	4,65	1.395,00	
16	OVOS Ovos branco, tamanho médio, com peso mínimo de 50g e máximo de 54g. Deve estar acondicionado em embalagem própria de papelão, contendo 1 dúzia. Não deve haver ovos rachados ou quebrados.	400,00	DZ	6,05	2.420,00	
17	PRESUNTO FATIADO BANDEJA COM 100 GRS	300,00	UN	2,99	897,00	
18	QUEIJO FATIADO - BANDEJA COM 100 GR	300,00	EMB	4,80	1.440,00	
19	REPOLHO VERDE novo. De boa qualidade e primeira linha. Tamanho comercial.Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação transporte e a conservação em condições adequadas	300,00	KG	2,05	615,00	



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ						
C N P J: 95.684.544/0001-26						
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359						
	para o consumo.Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução n 12/78 CNNPA					
20	SALSICHA TIPO VINA embalagem plástica a vácuo, original do fabricante, contendo 500 grs.	300,00	KG	4,99	1.497,00	
21	TOMATE Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução n 12/78 CNNPA. Grau de amadurecimento médio.	500,00	KG	3,83	1.915,00	
TOTAL					52.890,00	
LOTE: 3						
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	COPO DESCARTAVEL 180 ML COM 100 UNIDADES, MATERIAL POLIPROPILENO	1.000,00	PCT	3,95	3.950,00	
2	COPO DESCARTAVEL 50 ML PACOTE COM 100 UNID.	600,00	PCT	2,61	1.566,00	
3	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, COMPOSIÇÃO 100% DE CELULOSE - TAMANHO 103. CAIXA COM 30 UNIDADES.	1.000,00	CX	4,35	4.350,00	
4	GUARDANOPO DE PAPEL EMBALAGEM CONTENDO 50 UNID. DE 21CM X 22CM	300,00	PCT	1,48	444,00	
5	ISQUEIRO GRANDE	100,00	UN	4,64	464,00	
6	PAPEL TOALHA PICOTADO CONTENDO 2 ROLOS	400,00	PCT	4,19	1.676,00	
TOTAL					12.450,00	

- VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 65.340,00 (Sessenta e Cinco Mil e Trezentos e Quarenta Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 02 de Outubro de 2017.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 188/2017

EXONERA SECRETARIO MUNICIPAL
DE SAUDE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. EXONERAR VALDIR CORDEIRO, portador do CPF Nº 857.955.429-20, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, voltando o mesmo a atuar no cargo de Assistente Administrativo.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 02 de outubro de 2017.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 189/2017

EXONERA ASSESSOR EM SAUDE E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. EXONERAR SOLDETE APARECIDA DOS SANTOS VALERIO, portador do CPF Nº 804.115.259-72, do cargo de ASSESSOR EM SAÚDE.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 02 de outubro de 2017.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 190/2017

NOMEIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. NOMEAR SOLDETE APARECIDA DOS SANTOS VALERIO, portador do CPF Nº 804.115.259-72, para ocupar o cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 02 de outubro de 2017.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Extrato de Contrato

Inexigibilidade de Licitação n.º 76/2017-CISGAP
Contrato n.º 85/2017

Objeto: Contratação de empresa para realização de Plantão Médico.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Argeu Martins Filho & Cia Ltda, inscrito no CNPJ Nº 11.795.246/0001-13, sito a Rua: Presidente Getúlio Vargas, 2244, Sala 01 Bairro: Centro CEP: 85.010-280. Guarapuava-PR.

Valor total: R\$216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

Vigência: 27/09/2017 a 26/09/2018.

Data de Assinatura: 27 de setembro de 2017.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 77/2017-CISGAP RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e pare jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 77/20 CISGAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços Consultas em Obstetria e Diagnose por exames de Ultrassonografia, e adjudica o obj empresa C. L. Ribeiro Clínica Médica Ltda-ME, inscrito no CNPJ 08.600.284/0001-69, pelo valor global estimado em R\$ 144.000,00 (Cent quarenta e quatro mil reais).

Guarapuava, 29 de setembro de 2017.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP
Eliane de Fatima Silva Dranca



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 – Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 – PALMITAL – PR

DECRETO N.º 069/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nos que dispõe os Arts. 7º e 8º, III da Lei Municipal n.º 1.037/2016 – LOA 2017, resolve e:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2017, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 468.500,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais)** para reforço nas seguintes dotações orçamentárias.

Codificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.005	Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
04.122.0401.2080	Atividades do Departamento de Serviços Encargos Gerais	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	16.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
04	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002	Departamento de Tesouraria	
04.123.0401.2-073	Atividades do Departamento de Tesouraria	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	35.000,00



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 – Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 – PALMITAL – PR

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.002	Departamento de Ensino Fundamental	
12.361.1201.2-033	Atividades manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
104.0104.01.01.00.00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	71.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
104.0104.01.01.00.00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.002	Departamento de Ensino Fundamental	
12.361.1201.2-035	Encargos Manutenção Transporte Escolar	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
104.0104.01.01.00.00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	25.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	Fundo Municipal de Saúde	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-049	Transferências Fundo a Fundo – Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
495.0495.09.02.06.20	Atenção Básica	60.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
495.0495.09.02.06.20	Atenção Básica	50.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	Fundo Municipal de Saúde	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1001.2-046	Transferências Fundo a Fundo – Ambulatório	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
310.0369.09.02.05.20	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHS	4.000,00



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 – Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 – PALMITAL – PR

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	Fundo Municipal de Saúde	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.305.1001.2-047	Transferências Fundo a Fundo – Vig. Em Saúde	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
497.0497.09.02.06.20	Vigilância em Saúde	15.000,00
908.0497.09.02.05.20	Transferência SESA – VIGIASUS – Custeio	30.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
908.0497.09.02.05.20	Transferência SESA – VIGIASUS – Custeio	20.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	Fundo Municipal de Saúde	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.1-050	Reequipamento Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
500.0500.09.02.05.20	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007	34.500,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
13	Encargos Gerais do Município	
13.001	Encargos Especiais	
28.845.2801.0-015	Contribuição Para Formação do PASEP	
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	100.000,00

SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES	468.500,00
-------------------------	------------

Art. 2º – Para cobertura dos créditos abertos no anterior será utilizado.

a) O Superávit Financeiro da rubrica de receita abaixo.

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
908.0497.09.02.05.20	Transferência SESA – VIGIASUS – Custeio	50.000,00



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 – Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 – PALMITAL – PR

b) O excesso de arrecadação das rubricas de receitas colocadas na tabela seguinte

RUBRICA DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1.6.0.0.05.99.01.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	4.000,00
1.7.2.1.33.10.01.01	PISO DE ATENÇÃO BASICA FIXO – PAB FIXO	110.000,00
1.7.2.1.33.30.01.05	VIGILANCIA EM SAUDE – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE PVVS	10.000,00
1.7.2.1.33.30.02.02	VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PARTE FNS	5.000,00
SOMA		129.000,00

c) O cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	Secretaria Municipal de Agricultura, Ind. Com.	
05.003	Departamento de Industria, Comércio Turismo	
23.695.2301.2-023	Material de Consumo	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	25.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	25.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.002	Departamento de Ensino Fundamental	
12.361.1201.2-096	Auxílio Financeiro a Estudantes	
3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	105.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	Secretaria Municipal de Educação	
07.002	Departamento de Ensino Fundamental	
12.366.1201.2-096	Atividades Manutenção Educação de Jovens e Adultos	



MUNICÍPIO DE PALMITAL
CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone. (42) 3657- 1222
CEP 85270-000 – PALMITAL - PR

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
104.0104.01.01.00.00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	Fundo Municipal de Saúde	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.1-051	Expansão da Rede Física de Saúde/Maternidade	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
500.0500.09.02.05.20	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007	34.500,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	Secretaria Municipal de Promoção Social	
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2-055	Encargos Contrapartida Merenda Escolar	
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou Serviço Para Distr. Gratuita	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	50.000,00

SOMA DOS CANCELAMENTOS289.500,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 27 de setembro de 2017.

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moises Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000. Telefone (042) 3657-1222

DECRETO Nº 071/2017

SÚMULA: Define a composição do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense no município de Palmital-PR.

O Prefeito Municipal de Palmital-PR, no exercício das suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica formado o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense responsável pela articulação com profissionais lotados nos diversos órgãos e Secretarias Municipais bem como demais organizações do segundo e terceiro setor, e pelo monitoramento e divulgação das ações executadas pelo Programa Família Paranaense.

Art. 2º - Sob a coordenação da Secretaria Municipal e Assistência Social e Cultura o Comitê Municipal , será composto pelos profissionais lotados nas seguintes Secretarias Municipais:

- Secretária de Assistência Social e Cultura**
Silvania Schmitz
- Secretário de Educação**
Elias Sioma
- Secretária de Saúde**
Ana Paula Snak
- Diretor da Secretária de Esportes**
Jurandir de Lima Moreira
- Secretário de Agricultura**
Joelson Gonçalves
- Secretário de Planejamento**
Vidal Camilo
- Secretária de Obras e Urbanismo**
Rosilda Gomes da Silva
- Procurador Geral do Município**
Fernando Ferreira Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moises Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000. Telefone (042) 3657-1222

Art. 3º. São atribuições do Comitê Municipal:

- Coordenação pelo Órgão Gestor da Assistência Social no município;
- Gestão estratégica – planejamento;
- Suporte orçamentário às ações demandadas pelo Comitê Local;
- Planejamento de ações de âmbito territorial;
- Reuniões mensais ou de acordo com a estrutura e necessidade;
- Garantia da atuação intersetorial na execução do Programa;
- Envolvimento e comprometimento dos gestores municipais e prefeitos;
- Suporte ao Comitê Local.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmital, 29 de setembro de 2017

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moises Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000. Telefone (042) 3657-1222

DECRETO Nº 072/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Rua Moises Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000. Telefone (042) 3657-1222

Técnico da Emater
Inacio Baranhuk

Assistente Social - Emater
Marciele Carneiro

SÚMULA: Define a composição do Comitê Local do Programa Família Paranaense no município de Palmital-PR.

O Prefeito Municipal de Palmital-PR, no exercício das suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Local do Programa Família Paranaense unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como por desenvolver as ações junto com as famílias.

Art. 2º - Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

- Assistente Social - Órgão Gestor**
Viviane Aurélio Dutra Franco
- Psicóloga - CRAS**
Mariana Vicentim
- Assistente Social - CRAS**
Maria Izabel Poleto
- Psicóloga – CRAS Volante**
Andréa Obal
- Assistente Social – CRAS Volante**
Clevenice Batista Cabral
- Assistente Social - Secretaria de Saúde**
Vaniele Aparecida Valério
- Auxiliar Administrativo da Secretaria de Planejamento**
Debora Costa
- Psicóloga da Secretaria de Educação**
Luciana Chiarello Farah

Art. 3º. São atribuições do Comitê Municipal:

- Coordenação pelo Coordenador do Cras;
- Utilização dos instrumentos padronizados: Cadastro Único, Termo de Adesão da Família, Diagnóstico Familiar, Plano de Ação Intersetorial da Família;
- Mapeamento e diagnóstico socioterritorial;
- Identificação das famílias - Busca Ativa;
- Inclusão das famílias no programa;
- Diagnóstico das famílias;
- Planejamento de ações intersetoriais com a família;
- Pactuação com a família;
- Acompanhamento familiar;
- Reuniões mensais ou de acordo com a estrutura e necessidade;
- Monitoramento e avaliação;
- Garantia da atuação intersetorial na execução do programa;
- Envolvimento e comprometimento dos profissionais que atuam no território junto às famílias.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmital, 29 de setembro de 2017

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2017
Pregão Nº. 84/2017.

dois dias de outubro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº.8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº.043.260.959-89 , autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 84/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e material permanente odontológicos. Atendendo solicitação da Secretaria Municipal Saúde, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **GUIMARAES E SOARES LTDA ME** , com sede à **OSVALDO ARANHA** , 116 - CEP: 85200000 - BAIRRO: PITANGUINHA Pitanga/PR, inscrita no CNPJ sob 17.330.681/0001-59 representada pelo Srª. **MARILENE DE PAULA SOARES**, portadora do CPF/MF sob o nº. 776.176.309-72, à saber::

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	4	38920	LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA. CAIXA 26x76MM. COM 2500.	SLIDES CI 250 UND	CAIXA	10,00	99,00	990,00
TOTAL								990,00

1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 990,00 (Novecentos e Noventa Reais)**.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2251	08.002.10.301.0801.2041	4500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 84/2017.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 84/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 02 de outubro de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

GUIMARAES E SOARES LTDA ME



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2017

Pregão Nº. 84/2017.

dois dias de outubro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 84/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e material permanente odontológicos. Atendendo solicitação da Secretaria Municipal Saúde, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede à RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 SALA 2 - CEP: 85045010 - BAIRRO: BONSUCESSO Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob 17.676.642/0001-08 representada pelo Srº. MARCELO BRANDALISE ZANINI, portadora do CPF/MF sob o nº. 060.697.569-16, à saber::

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	2	36110	PROTETOR SOLAR FATOR 30 ANTI UVA/UVB OIL FREE 120 ML.	RIVKA	UN	600,00	7,60	4.560,00
001	3	36732	FITA ADESIVA 100% ALGODÃO é composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos como a fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, entre outros. 500 unidades de 10CMx4,5M.	MISSNERUN		500,00	6,00	3.000,00
TOTAL								7.560,00

- 1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 7.560,00 (Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)**.
- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2251	08.002.10.301.0801.2041	4500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 84/2017.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 84/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Pitanga - PR, 02 de outubro de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2017

Pregão Nº. 84/2017.

dois dias de outubro de 2017, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão SRP Nº. 84/2017-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos e material permanente odontológicos. Atendendo solicitação da Secretaria Municipal Saúde, para o período de 365 dias.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **NARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede à RUA GETULIO VARGAS, 1961 - CEP: 85010280 - BAIRRO: CENTRO Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob 84.949.668/0001-70 representada pelo Srº. ADRIANA TEREZINHA PORTELA, portadora do CPF/MF sob o nº. 034.472.969-92, à saber::

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	1	27033	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: . AÇO COM PINTURA EPOXY . LARGURA DO ASSENTO: 80CM . LARGURA TOTAL ABERTA: 130CM . MONOBLOCO . APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTÉVEL . APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL . ARO DE PROPULSÃO CROMADO . ASSENTO REFORÇADO COM TIRAS TENSORAS ESPECIAIS . ALMOFADA EM ESPUMA NO ASSENTO . INDICADA PARA USUÁRIOS ATÉ 250KG . ELEVÇÃO PARA PERNAS E SUPORTE PARA SORO.	JAGUARIBE	UN	1,00	2.325,00	2.325,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

			BRAÇOS E PÉS FIXOS. (SIMILAR OU EQUIVALENTE A CADEIRA DE RODAS PARA OBESO SUPER BIG - BAXMANN JAGUARIBE).					
TOTAL								2.325,00

1.1.1 – Valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 2.325,00 (Dois Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais)**.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2251	08.002.10.301.0801.2041	4500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 84/2017.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão SRP nº. 84/2017, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 02 de outubro de 2017.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

NARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação Pregão 84 nestes termos:

Data pregão 27/09/2017
Objeto EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS SECRETARIA SAÚDE

GUIMARAES E SOARES LTDA ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	4	LÁMINA PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA. CAIXA 26x76MM. COM 2500.	SLIDES CI 250 UND	CAIXA	10,00	99,00
TOTAL						990,00
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	2	PROTETOR SOLAR FATOR 30 ANTI UVA/UVB OIL FREE 120 ML.	RIVKA	UN	600,00	7,60
1	3	FITA ADESIVA 100% ALGODÃO é composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos como a fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, entre outros. 500 unidades de 10Cmx4,5M.	MISSNER	UN	500,00	6,00
TOTAL						7.560,00
NARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: .AÇO COM PINTURA EPOXY .LARGURA DO ASSENTO:80CM .LARGURA TOTAL ABERTA: 130CM .MONOBLOCO .APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL .APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL .ARO DE PROPULSÃO CROMADO .ASSENTO REFORÇADO COM TIRAS TENSORAS ESPECIAIS .ALMOFADA EM ESPUMA NO ASSENTO .INDICADA PARA USUÁRIOS ATÉ 250KG .ELEVÇÃO PARA PERNAS E SUPORTE PARA SORO. .BRAÇOS E PÉS FIXOS. (SIMILAR OU EQUIVALENTE A CADEIRA DE RODAS PARA OBESO SUPER BIG - BAXMANN JAGUARIBE).	JAGUARIBE	UN	1,00	2.325,00
TOTAL						2.325,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: Dez Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03- (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro, para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga,
02 de outubro de 2017.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 551/2017

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO: o processo de aposentadoria do servidor OSVANIR ALVES DA SILVA;

CONSIDERANDO: o art. 32 da Lei Municipal 02/2008;

CONSIDERANDO: o art. 41, § 6º da Lei Municipal 02/2008;

CONSIDERANDO: o art. 40º, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **OSVANIR ALVES DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal de Palmital, ocupante do cargo efetivo de Motorista da Educação e Geral, portador do RG nº 1.147.733-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 940.885.279-68, **APOSENTADORIA PROPORCIONAL**, a partir de 02 de outubro de 2017, com proventos (mensais e proporcionais) com fundamento no art. 32 da Lei 02/2008, o art. 40º, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 653,32 (seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º - Para efeito de recebimento e por força do § 3º, do artigo 39 c.c. artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de outubro de 2017.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 552/2017

SÚMULA: Concede Promoção Vertical à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 14 e 15 da Lei n.º 772/2009, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de 31/12/2009.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Promoção Vertical à Servidora Pública Municipal **Sra. EDMARA DOS SANTOS BARBOSA**, portadora do RG n.º 7.090.762-3 SSSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 032.502.179-13, conforme abaixo:

Cargo	Matrícula	Nível Atual	Nível Avançado
Professora	51800	A – 01	B – 01

Art. 2º. Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de outubro de 2017

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 553/2017

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público **MIGUEL HORBAN**, **Licença Especial** pelo período de três (03) meses, referente ao período aquisitivo de **01/01/2011 a 31/12/2015**, a partir de 15/08/2017 a 14/11/2017, em conformidade com o Artigo 108 da Lei Municipal 172 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao setor de trabalho no **dia 15 de novembro de 2017**.

Art. 3º. Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de outubro de 2017.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 554/2017

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar a servidora pública municipal Sra. **JULIANA VISENTIN SCHOMA**, portadora do RG n.º 10.409.390-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 093.335.819-95, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO** da Secretaria Municipal de Esportes.

ART. 2º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de outubro de 2017

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 555/2017

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar o servidor público municipal Sr. **SEBASTIÃO GODOIS**, portador do RG n.º 8.986.075-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.242.809-96, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO** da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Palmital.

ART. 2º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de outubro de 2017

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 556/2017

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar a servidora pública municipal Sra. **FERNANDA RAFAELA RATOCHINSKI DE ALMEIDA**, portadora do RG n.º 13.189.886-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 109.307.379-97, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO** da Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de outubro de 2017

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 557/2017

SUMULA: Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a servidora pública municipal Sra. **CLEONICE DA SILVA JÁCOMO**, portadora do RG n.º 8.620.919-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 056.996.859-36, no cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO SAÚDE** da Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração salarial CC2.

ART. 2º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor e com efeitos retroativos à data de 25/09/2017.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de outubro de 2017

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 558/2017

SUMULA: Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a servidora pública municipal Sra. **JULIANA VISENTIN SCHOMA**, portadora do RG n.º 10.409.390-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 093.335.819-95, como **CHEFE DE SEÇÃO** da Secretaria Municipal de Agricultura, com remuneração salarial CC4.

ART. 2º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de outubro de 2017

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 559/2017

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público **LOURENÇO FERMINO**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 26/06/2014 a 25/06/2015, para serem gozadas a partir de 21/09/2017 a 20/10/2017, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **21 de outubro de 2017**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de outubro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 560/2017

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública **ROBERTA FITTIPALDI CALIXTO**, Licença Sem Remuneração Para Trato de Interesses Particulares pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/10/2017 a 30/09/2018, conforme requerimento da servidora e em conformidade com o Artigo nº 103, § 3º da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º. Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **01 de outubro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de outubro de 2017

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 561/2017

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública **LOURDES GULICZ**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 04/12/2014 a 03/12/2015, para serem gozadas a partir de 02/10/2017 a 31/10/2017, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º. Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **01 de novembro de 2017**.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de outubro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 562/2017

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público **JOÃO PEDRO PEREIRA**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016, para serem gozadas a partir de 04/10/2017 a 03/11/2017, conforme requerimento do servidor e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º. Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **04 de novembro de 2017**.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 outubro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 563/2017

SUMULA: Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a servidora pública municipal Sra. **DEBORA APARECIDA KETIS**, portadora do RG n.º 7.669.715-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 040.095.579-23, no cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO** da Secretária Municipal de Esportes, com remuneração salarial CC3.

ART. 2º. Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor e com efeitos nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de outubro de 2017

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 564/2017

SUMULA: Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

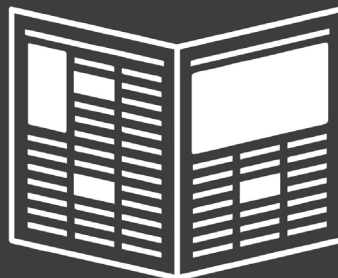
Art. 1º. Nomear a servidora pública municipal **FERNANDA RAFAELA RATOCHINSKI DE ALMEIDA**, portadora do RG n.º 13.189.886-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 109.307.379-97, no cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO** da Secretária Municipal de Saúde, com remuneração salarial CC3.

ART. 2º. Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor e com efeitos nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de outubro de 2017

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



\$\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial.gpva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218